



Departamento de  
Administração

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.988, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre incorporação de área ao  
Parque Ecológico "Ángelo Ceola",  
localizado no Jardim Paraná.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica incorporada ao Parque Ecológico "Ángelo Ceola", situado no Jardim Paraná, uma área pertencente ao Município, situada na Rua Apucarana, com a finalidade de preservação ambiental, assim descrita:

**ÁREA:** 387,50 m<sup>2</sup>

**LOCAL :** Rua Apucarana – Jardim Paraná

**PROPRIETÁRIO :** Município de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Apucarana, esquina com a Rua Jaguaraiava; deste ponto, segue, em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Jaguaraiava, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue, em linha reta, confrontando com os lotes 7,6 e 5 da quadra 46, numa distância de 28,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio do DER, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita e segue, em linha reta, confrontando com o Parque Ecológico Municipal, numa distância de 27,50 metros até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, encerrando uma área de 387,50 m<sup>2</sup>."

**Parágrafo Único** – A área descrita no caput deste Artigo consta em Memorial Descritivo e no Desenho de nº 5.978 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos que fazem partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Abril de 2011.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ SPERA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicado do Departamento de Administração em 28 de Abril de 2011

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Área a ser Desafetada

**FINALIDADE:** Preservação Ambiental

**ÁREA:** 387,50m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Apucarana - Jardim Paraná

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Apucarana esquina com a Rua Jaguaraiva, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Jaguaraiva, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes 7, 6 e 5 da quadra 46, numa distância de 28,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio do DER, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Parque Ecológico Municipal, numa distância de 27,50 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, encerrando uma área de 387,50 m<sup>2</sup>.

Tudo de acordo com o desenho nº 5.978, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de março de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



## AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desafetada

2. Croqui: 5.978

3. Data Base: Março / 11

4. Local: Rua Apucarana – Jardim Paraná – Assis – S.P.

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 387,50 m<sup>2</sup>;

6.2. Testada (T) = 14,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, desnível moderado, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua Apucarana.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 617,64 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((387,50 \times 14,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 13,45 \text{ m}$$



7.4. Valor Total da área (VT)

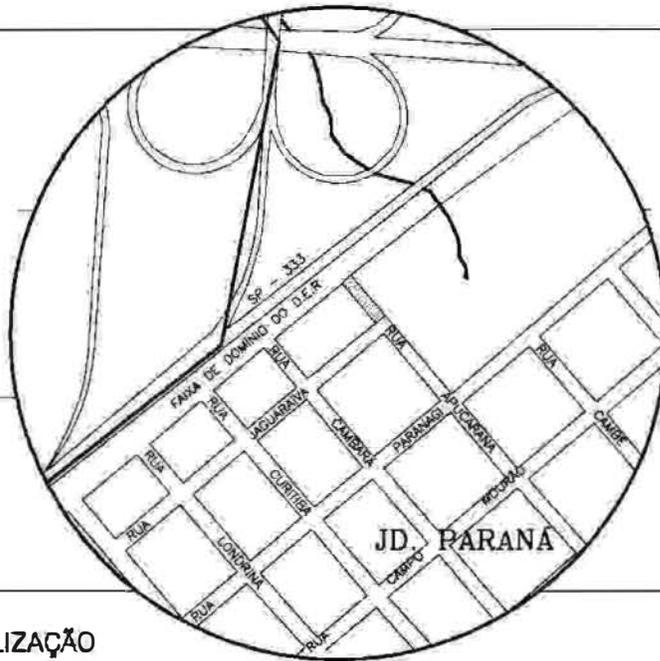
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 13,45 \times 617,64$$

$$VT = R\$ 8.307,26$$

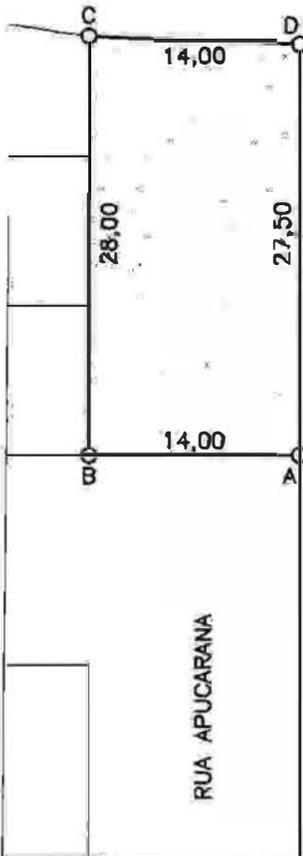
A presente avaliação importou em R\$ 8.307,26 (Oito mil trezentos e sete reais e vinte e seis centavos).

  
Eng. Marco Aurelio Peron  
Departamento de Controle Urbano



LOCALIZAÇÃO  
sem escala

# PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO ÁREA A SER DESAFETADA		FOLHA ÚNICA	
LOCAL RUA APUCARANA - JARDIM PARANÁ		ARQUIVO 5.978	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		ÁREA: 387,50 m <sup>2</sup>	
ENGENHEIRA DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954	DESENHO NATHÁLIA	ESCALA 1:500	DATA 18/03/2011